



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália - CEP 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

REQUERIMENTO Nº 096/22

Apresentado em 19/09/2022

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº 685/2022

Autoria do Vereador: Fernando Aparecido da Costa

PRESIDENTE

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvir o plenário, se digne oficial ao Ilustríssimo Senhor João Renato Antoniazzi, Secretário Municipal de Planejamento e Inovação Tecnológica, solicitando enviar a esta Casa de Leis as informações abaixo sobre imóveis existentes no Distrito de Pulinópolis:

Quantas matrículas de imóveis foram regularizadas através do REURB;

Como está a situação de cobrança do IPTU desses imóveis; e,

Quais imóveis inadimplentes estão em cobrança judicial no Fórum.

JUSTIFICATIVA

Através do Decreto Municipal nº 7.407/2020, de 14 de outubro de 2020, foi criado o Programa de Regularização Fundiária denominado “Mandaguáçu Legal”, com base na Lei Federal nº 13.465/17 que criou o REURB, permitindo a regularização fundiária de ocupações irregulares do solo, existentes no Município de Mandaguáçu.

Contudo, vários moradores do Distrito de Pulinópolis nos relataram o fato de receberem notificações judiciais de cobrança do IPTU, em valores consideráveis, mas que não receberam antecipadamente notificação extrajudicial da Prefeitura, para que procedessem o pagamento desse imposto, mesmo que optando pelo Refis.

Face ao exposto, o presente tem por finalidade tomar ciência da situação acima descrita, através das informações solicitadas, e repassá-las a esses munícipes.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 19 de setembro de 2022.

APROVADO EM

VOTAÇÃO POR

Em 26 de 09 de 22

Fernando Aparecido da Costa
Vereador

PRESIDENTE